



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.974, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Revoga o Decreto nº 3.704, de 30 de outubro de 2018 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 3.704, de 30 de outubro de 2018, que “*Suspende a contratação temporária e de estagiários no âmbito do Poder Executivo do Município de Lagoa Santa/MG e dá outras providências.*”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 19 de março de 2020.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.